

Florinda Veiga

De: Sofia Marques <Sofia.Marques@cm-lousada.pt>
Enviado: terça-feira, 9 de Agosto de 2016 15:13
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Ana Maria Matos; Manuel Nunes; José Carlos Nogueira
Assunto: Requerimento n.º 2258/XIII/1AL

Ex.mos Senhores,

Para os devidos efeitos, remeto a V. Exas as respostas solicitadas no Requerimento registado com o n.º 2258/XIII/1AL:

1. O sistema e a tipologia do serviço de abastecimento de água em baixa no município de Lousada é público e municipal.
 2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias com rendimentos mais baixos.
 - 2.2. Os critérios de acesso à tarifa social é através de solicitação de parecer técnico e análise económico-social, para Abastecimento de Água, Águas residuais e Resíduos Sólidos Urbanos nos termos do ponto 1 e Ponto 2 indicados:
Ponto n.º 1: RTSGRU (Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) para atribuição da isenção da tarifa de disponibilidade de RSU (lixo);
Ponto n.º 2: Deliberação da reunião do Órgão Executivo, realizada em 19 de Novembro de 2012, na qual mereceu aprovação o Regime Único para Tarifas Sociais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais para a isenção total ou 50% de isenção das tarifas de disponibilidade de água (AA) e águas residuais (AR).
 - 2.3 Isenção das tarifas de disponibilidade de água, saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.
 - 2.4. A tarifa social pode ser pedido através de requerimento escrito dirigido ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara.
3. Os contratos domésticos de abastecimento de água que existem, na presente data, ativos são 11.264 (faturação de Junho/2016).
- 3.1. Destes contratos domésticos, 174 usufruem de tarifário social.

Cumprimentos

Sofia Marques
Sector de Cobranças e Gestão de Clientes

Departamento de Obras Municipais e Ambiente
sofia.marques@cm-lousada.pt



Pr. Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 4624 -695 Lousada
Tel: (+351) 255 820 500 | Fax: (+351) 255 820 550 | www.cm-lousada.pt